



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

LEI Nº 582 DE 28 DE AGOSTO

DE 1991.

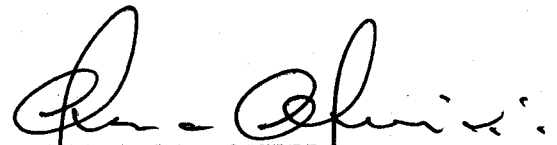
**Dá denominação de Rua na localidade de Papucaia, 2º Distrito.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua NICOLA POLITOF a atual rua José Laurindo de Oliveira, localizada em Papucaia, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE AGOSTO DE 1991.

  
CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal